



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IAPS
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 006/2016

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido na Lei 655/2003, art.34.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 31 de dezembro de 2016, os termos da Portaria n.º 002/2015 que designa a servidora Josielle Monteiro da Silva, Assistente Administrativo, matrícula n.º 13.00.0056, para responder pela Tesouraria do IAPS, a partir de 1º de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 30 de dezembro de 2016.

Julio Cesar Francisco
Presidente do Instituto de Aposentadoria
e Pensões do Município de Sumidouro